



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quarta-feira • 10 de Março de 2021 • Ano • Nº 5453

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Republicação – Resolução Nº. 01/2021 Do CMAS – Salinas Da Margarida De 27 De Janeiro De 2021** – Dispõe sobre reprogramação dos Saldos dos Recursos Estadual e Federal e dá outras providências.
- **Republicação – Resolução Nº. 03/2021 Do CMAS – Salinas Da Margarida De 04 De Fevereiro De 2021** – Dispõe sobre Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Co-Financiamento do Governo Estadual – Sistema Único de Assistência Social – Ano 2020 e dá outras providências.
- **Republicação – Resolução Nº. 04/2021 Do CMAS – Salinas Da Margarida De 04 De Fevereiro De 2021** - Dispõe Sobre o Relatório de Gestão do Ano Fiscal 2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Salinas da Margarida – Bahia e dá outras Providencias.
- **Republicação – Resolução Nº. 05/2021 Do CMAS – Salinas Da Margarida De 04 De Fevereiro De 2021** – Dispõe sobre o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – Ano 2020 e dá outras providências.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Tv Lídio Pena s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EXUNHUGLMV+BEUB9JRIKWA

## Resoluções

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS SALINAS DA MARGARIDA-BAHIA

RESOLUÇÃO Nº. 01/2021 DO CMAS – SALINAS DA MARGARIDA DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre Reprogramação dos Saldos dos Recursos Estadual e Federal e dá Outras Providências.”

”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salinas da Margarida, instituído pela Lei Municipal nº 159 de 27 de dezembro de 1996, em consonância com a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, e a Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, conforme reunião ordinária do dia xx de janeiro de 2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Institui o PARECER FAVORÁVEL do Conselho para análise dos aspectos que envolvam a Reprogramação dos Saldos dos Recursos Estaduais e Federais, baseada na Legislação específica reprogramação. Sendo feita a reprogramação do saldo de 2021 para execução em 2021.

**Art. 2º.** – APROVA a Reprogramação dos Saldos dos Recursos Estaduais e Federais para o exercício do ano 2021; conforme valores discriminados abaixo:

REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS		
RECURSOS COFINANCIAMENTO FEDERAL		
CONTA	BLOCO/PISO	VALOR TOTAL
31107-3	BL GBF FNAS	46.850,70
31108-1	BL GSUAS FNAS	13.619,65
31110-3	BL PSB FNAS	205.463,84
31788-8	BLOCO PSE	20.799,75
31106-5	BPC NA ESCOLA	811,44
31515-X	1ª INFÂNCIA NO SUAS	4.130,56
31105-7	ACESSUAS	68.827,51
32696-8	ACÕES COVID-19 -PORT. 369/ACOLHIMENTO	4.806,46
32697-6	ACÕES COVID-19 -PORT. 369/EPI	19.363,63
32760-3	Recursos LC 173-2020	95,27
VALOR GERAL TOTAL (R\$)		342.603,81
RECURSOS COFINANCIAMENTO ESTADUAL		
CONTA	BLOCO/PISO	VALOR TOTAL
31806-X	BL BE FEAS	5.365,38
31807-8	BL PSB FEAS	19.700,35
31805-1	BL PSE FNAS	75.488,76
VALOR GERAL TOTAL (R\$)		100.554,49

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, após assinatura da Presidente do CMAS.

Salinas da Margarida-Bahia, 27 de janeiro de 2021.

  
Roselene Santana Lima Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
SALINAS DA MARGARIDA-BAHIA**

**RESOLUÇÃO Nº. 03/2021 DO CMAS – SALINAS DA MARGARIDA DE 04 DE  
FEVEREIRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre o Demonstrativo Sintético Anual da Execução  
Físico Financeiro do Co-Financiamento do Governo  
Estadual - Sistema Único de Assistência Social - Ano 2020 e  
dá outras providências.”**

”  
O Conselho Municipal de Assistência Social de Salinas da Margarida, instituído pela Lei Municipal nº 159 de 27 de dezembro de 1996, em consonância com a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, e a Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, conforme reunião ordinária do dia xx de fevereiro de 2021,

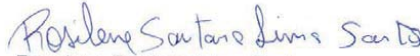
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Institui o PARECER FAVORÁVEL do Conselho para análise dos aspectos que envolvam para o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Co-financiamento do Governo Estadual - Sistema Único de Assistência Social-ano 2020.

**Art. 2º.** – APROVA o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Co-financiamento do Governo Estadual - Sistema Único de Assistência Social-ano 2020.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, após assinatura da Presidente do CMAS.

Salinas da Margarida-Bahia, 04 de fevereiro de 2021.

  
Roselene Santana Lima Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
SALINAS DA MARGARIDA-BAHIA**

**RESOLUÇÃO Nº. 04/2021 DO CMAS – SALINAS DA MARGARIDA DE 04 DE  
FEVEREIRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre o Relatório de Gestão do Ano Fiscal 2020 da  
Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de  
Salinas da Margarida- Bahia e dá outras providências. ”**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salinas da Margarida, instituído pela Lei Municipal nº 159 de 27 de dezembro de 1996, em consonância com a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, e a Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, conforme reunião ordinária do dia xx de fevereiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Institui o PARECER FAVORÁVEL do Conselho para análise dos aspectos que envolvam para o Relatório de Gestão do ano fiscal 2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Salinas da Margarida- Bahia.

**Art. 2º.** – APROVA o Relatório de Gestão do ano fiscal 2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Salinas da Margarida- Bahia.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, após assinatura da Presidente do CMAS.

Salinas da Margarida-Bahia, 04 de fevereiro de 2021.

  
Roselene Santana Lima Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
SALINAS DA MARGARIDA-BAHIA**

**RESOLUÇÃO Nº. 05/2021 DO CMAS – SALINAS DA MARGARIDA DE 04 DE  
FEVEREIRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre o Demonstrativo Sintético Anual da Execução  
Físico Financeiro do Co-Financiamento do Governo Federal  
- Sistema Único de Assistência Social - Ano 2020 e dá outras  
providências.”**

”  
O Conselho Municipal de Assistência Social de Salinas da Margarida, instituído pela Lei Municipal nº 159 de 27 de dezembro de 1996, em consonância com a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, e a Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, conforme reunião ordinária do dia xx de fevereiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Institui o PARECER FAVORÁVEL do Conselho para análise dos aspectos que envolvam para o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Co-financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social- ano 2020.

**Art. 2º.** – APROVA o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Co-financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social- ano 2020.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, após assinatura da Presidente do CMAS.

Salinas da Margarida-Bahia, 04 de fevereiro de 2021.

  
Roselene Santana Lima Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS